



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº 97/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, Manutenção na iluminação e limpeza do mato ao redor da praça do bairro CDHU JOVINO BUENO.

Justificativa

Visando a segurança de todos os moradores e crianças que ali utilizam, pois é uma praça com parquinho para crianças e a má iluminação do local, e o mato alto ao redor além de trazer bichos peçonhentos, acaba acarretando o abandono de um local que é de bom uso.

Sala das Sessões “Nick Carter Mórís”, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

D.R.C.
Diego Rodrigues Corrêa
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
De 08/03/2026
William Simonato